## S.R. DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

## Despacho Normativo Nº 206/1998 de 6 de Agosto

O Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ), constitui uma inovação no sistema educativo da Região, tendo sido iniciado no ano escolar de 97/98, apenas numa escola com elevada taxa de insucesso escolar em regime experimental.

Porque a formação no âmbito da aprendizagem se deve organizar por forma que a qualificação profissional esteja associada à aquisição de competências que implicam, necessariamente, uma progressão escolar, deve ser reforçada a articulação entre a educação e a formação, dando aos jovens a qualificação precisa para se inserirem no mundo do trabalho.

Importa, pois, tendo em conta que os cursos a desenvolver neste contexto devem ser organizados, preferencialmente, em estabelecimentos de ensino definir, qual o impacto no horário lectivo dos docentes, dado que os mesmos necessitam de uma disponibilidade acrescida, atentas as especificidades próprias dos cursos e a criatividade que os mesmos exigem.

Neste contexto, e tal como já vem sendo feito relativamente às actividades de complemento curricular, torna-se necessário determinar o número de horas de redução de serviço lectivo que devem constar do semanário - horário de cada professor (formador interno), bem como dos coordenadores do PROFIJ, consoante o número de cursos que a escola desenvolve.

Nos termos do disposto nos artigo 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 338/79, de 25 de Agosto, determino:

- Aos professores formadores internos do Programa Formativo de Inserção de Jovens, é concedida uma redução de duas horas de serviço lectivo.
- O coordenador do Programa Formativo de Inserção de Jovens de cada escola terá uma redução de quatro ou seis horas de serviço lectivo consoante, respectivamente, sejam desenvolvidos até dois cursos ou três ou mais cursos na escola.
- As reduções previstas no presente despacho normativo devem constar do semanário horário do docente.
- 4. O presente despacho normativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Julho de 1998. - O Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, José Gabriel do Álamo Meneses.